

RELIGIÃO E PÁTRIA

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSÁVEL — T. G. DE SÓUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIA E SILVA.

SEM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros... 15200 rs.
Por 25 numeros... 600 rs.
Folha avulso... 40 rs.

Anuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.
As publicações literarias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal.

COM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros... 15470 rs.
Por 25 numeros... 725 rs.
Folha avulso... 50 rs.

PÚBLICA-SE AS QUARTAS E SABADOS.

I. SERIE

N.º 38.

GUIMARÃES 2 DE JUNHO.

A revolução vai-se manifestando muito abertamente na completa nudez das suas intenções perversissimas. Trazendo a sua origem de Voltaire e da encyclopédia ella, a despresadora das crenças religiosas, empenha toda a sua actividade em expulsar para fora da sociedade a doutrina sanctissima do Crucificado, e toda a sua influencia.

E este empenho é geral. Aqui, como em Nápoles, como na Sardenha, como nos Estados Romanos, como na França, como em toda a parte, se descobre esta actividade, trabalhando incessantemente por coartar e acabar com a salvadora influencia desta purissima doutrina, na familia, na legislacao, e na administracão publica, bem e m. na consciencia individual, e na moralidade das accões humanas.

A Egreja livre no estado livre, tal é a formula hypocrita, com que ella pretende justificar os seus diabolicos empenhos, e armar astutamente à credulidade do povo. Mas qual é a liberdade que os revolucionarios dão à Egreja?! Qual é o paiz, onde impere a revolução, no qual a Egreja se vê livre nos seus movimentos, e respeitada nos seus direitos?!

Será liberdade para a Egreja, o ver-se todos os dias apertada cada vez mais pelos grillões do regalismo?!

Será liberdade para a Egreja o ver convertido o sceptro, em baculo, e ver os Bispos despojados dos seus mais sagrados direitos?!

Será liberdade para a Egreja, o ver-se privada de tomar parte no ensino publico e particular, sem poder oppor ás maximas destruidoras da propaganda anti-catholica; as salutares doctrinás que regeneraram o mundo?!

E qual é, especialmente, entre nós, a liberdade de que goza a Egreja? :

Quem é que ignora, a vista dos factos que se vão succedendo todos os dias, que a Egreja gema em ferros d'opressão, n'esta terra que se chama — fidelissima?

Suprimiram-se as ortens religiosas, lançou-se mão sacrilega aos bens que lhes pertenciam, vedou-se que a fragilidade do sexo feminino se acolhesse no clauso contra

mentes os successos de Braga na noite de 13 de Maio, e muito especialmente um facto novo ocorrido na mesma catholica cidade, o qual, a ser verdadeiro, caracteriza perfeitamente as tendencias anti-catholicas da revolução, que está encarnada no poder.

Diz-se que o sr. governador civil do distrito, constando-lhe que alguns dignos eclesiasticos d'aquelle cidade se juntavam na egreja do collegio para fazerem exercícios espirituais, aos quais concorria imenso numero de fieis, tivera o arrojo de se julgar offendido nas suas attribuições puramente temporaes, e se dirigira ao ex.º sr. Arcebispo Frimaz, notificando-lhe que, para aquellas reunions, todas espirituais.

Elo não se comenta.

Pois que tem a autoridade temporal coin as reunions puramente espirituais?

Pois para se poderem fazer obrigações publicas, num templo, que é a casa de Deus, precisa-se lá por ventura da licença da autoridade temporal?!

Que significa pois tão desucedido arrojo?!

Que quer dizer esta audacia, com que o sr. Governador civil se pretende introduzir nos negocios puramente espirituais?!

O sim é claro. O sim é tentar proscrever

d'este paiz, que se chama fidelissimo, toda a crença catholica.

O sim é impedir toda a manifestação catholica e todo o culto christão.

O sim é impedir que o povo entre nas egrejas, e de ahí mostras da sua fé e da sua religiosidade.

O sim é enervar a disciplina ecclesiastica, insultar a religião do Crucificado, e entronizar no paiz as ideias subservivas da revolução francesa, cujo stigma se revella na memoria omniosa de 1793.

E preciso pois que á estes exforços, e á estes empenhos da propaganda anti-catholica, se oporra uma reacção viva e efficaz.

E preciso que todos os catholicos de puras crenças e sinceras convicções, insistam tenazmente em manifestações religiosas de todo o genero,

E preciso que todos os portuguezes, amantes por convicção das crenças catholicas quo lhes legaram seus maiores, se exponham clara e abertamente por transmuntar as puras e santas, como elles são, aos seus filhos e vindouros.

E preciso que se acabe por uma vez com o sistema hypocrita e covarde, adoptado pela revolução, de se flagir catholica e de se mostrar impia em tudo.

E preciso que os campos se discriminem bem, e se delimitem as raías a um e a outro.

FOLHETIM.
CONFERENCIAS RELIGIOSAS
RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA
SENHORA DE PARIZ
Pelo Reverendo padre FELIX n'esta
Quaresma de 1863

TERCEIRA CONFERENCIA.

GENESIS E AS SCIENCIAS MODERNAS.

(Continuação)

ção, pela desconfiança de si mesma, e por uma certa adoração sublime diante da magestade do incognito. Dizer em que estado determinado, sólido, líquido ou fluido, creou Deus a matéria d'estes corpos celestes; revelar o genesis d'estes mundos sem nome; profundar o mistério das revoluções e das gerações astronomicas, que empreza, senhores! e quem ousará gloriar-se de o ter conseguido, e de não caminhar n'estes abysmos senão á luz da evidencia? Nada, a este respeito, me parece mais prodigioso, do que a credulidade da meia scienzia, desacompanhada da fé.

Taes sabios, que exigem em religião deducções rigorosas e demonstrações matematicas, são d'uma infantil credulidade, quando se trata de seus proprios sonhos; e é para admirar a sua sincera confiança em todas as temeridades do genio da hypothese e da conjectura. A acreditar os, nada pode escapar á segurança de seus olhares: até nas trevas vêem a claridade scientifica.

Perguntai-lhes a edade exacta do seu planeta: sabem-n'a. Perguntai-lhes a historia de cada estrella: sabem-n'a. — Perguntai-

lhes as evoluções e transformações de cada nebuleuse sabem-nas. Perguntai-lhes a natureza de cada sol, o estado em que nasceu, as mudanças porque passou o seu passado, o seu presente e até o seu futuro; tudo isso elles sabem. Sabem tudo, e até o que se não pode saber: dizem-vos, se quizerdes, o grau de calor da materia prima: sabem as leis da condensação e do resfriamento; e, salvo peqüenissimo erro, vedes explanar-se diante de vós todas as fases do mundo astronomico, medidas, contadas, calculadas com suas datas e seus algarismos escriptos nos céus.

Para passar do fluido ao líquido, cincuenta milhares de milhares de milhões d'annos: para passar do líquido ao sólido, não se pode contar menos: são ainda os cincuenta milhares de milhares de milhões d'annos. D'aqui, a seguinte consequencia: o total da idade, de, não importa que sol, — cem milhares de milhares de milhões de annos. Se negardes isto, negaes a scienzia.

Ousaes perguntar a este vidente da scienzia moderna como chega esta materia fluida, vaporosa e elementar, a dar a si mes-

mo duplo movimento de rotação e de translacão; que impello cada um dos corpos celestes, para os fazer marcar todos em armonia; porque é que estes dois movimentos, inexplicaveis, têm esta e não aquella direcção; como é que, então, se podem explicar as armonias do universo, e a mecanica do céo, sem nenhuma vontade positiva do creador, comunicando por si mesmo a todos os corpos celestes, este duplo movimento inicial? Nada embaraça aqui a sciencia incredula.

E lhe necessario para tudo explicar o movimento de rotação e o movimento de translacão: apresenta a rotação e a translacão: não tem necessidade de chamar Deus em seu socorro; supõe um é outro movimento como causa inherente e essencial à materia prima. Desde então tudo caminha por si: — o jovem de vinte e cinco annos, bem elucidado de conhecimentos phisicos, chimicos e mathematicos, vai contar-vos sem se enganar n'uma palavra, toda a historia do mundo, ou antes dos mundos astronomicos, como se tivesse assistido a origem d'elles, e seguido de seus olhares o drama longinquinho de suas transformações.

E preciso finalmente reagir, mas com uma reação forte, viva, energica, permanente, continuada, que ou faça parar a revolução no seu caminho de destruição e de ruínas, ou a force a manifestar-se de todo, aberta e claramente, tal qual é, com as suas ideias, com os seus planos, com os seus fins.

Reagir, pois, e reagir sempre, eis o que é necessário para se manter illesa a crença católica que a lei fundamental do estado nos garante, e desafrontar os ultrajes que à religião, que pela mesma lei fundamental do estado é declarada a dominante n'este paiz, tem sido e continuam a ser feitos pelos revolucionários, e por todos os seus adeptos.

Em que paiz estamos?

A carta constitucional já não será a lei fundamental da monarquia portuguesa?

O artigo d'ella que declara inviolável a propriedade do cidadão, será letra morta?

Em que paiz estamos?

Pois já não se respeitam os direitos alheios? Já se caço, à luz do sol e em pleno dia, com a legalidade, e já se invade, sem prelio consentimento de seu dono, a propriedade alheia?

Exponhamos.

Quando, ha tempos, o sr. Frederico Augusto Pimentel, engenheiro chefe de secção, tratava de contratar a expropriação dos terrenos por onde tem de passar a estrada de Braga, o sr. José Luiz Ferreira, proprietário da quinta de Lemos, por onde passa a dita estrada, não aceitou a proposta de expropriação amigável, por julgar, que a quantia que lhe ofereciam, não era indemnização bastante, que satisfizesse o valor dos seus terrenos, e quiz antes receber a indemnização que judicialmente lhe fosse arbitrada. Aconteceu porém que o processo foi julgado nullo por falta das solemnidades legaes, e foi remetido ao ministerio das obras publicas para lá se conhecer da sua nullidade.

Até aqui nada ha que extranhar, nem que censurar.

Principiou-se depois, ha poucos dias, a construir uma ponte de madeira sobre o rio Sêlo, no lugar de Caneiros, da margem esquerda para a direita, contigua ao campo da Vessada, pertença da quinta de Lemos; e o sr. José Luiz Ferreira cuja propriedade a continuação d'aquella obra ia violar, mandou proceder a embargo; o

qual foi realizado no dia 28 do passado, encontrando-se sómente para ser intimados um apontador por nome Placido, e um outro operario. Mandaram-se depois passar precatórios para intimar a empreza constructora da estrada, e o seu engenheiro, o qual foi logo intimado, director das obras publicas e outros.

Ninguem dirá que o sr. Ferreira não usou d'um direiro, que lhe competia, embargando uma obra que ia violar a sua propriedade, a qual lhe é garantida pela constituição do estado.

O que ninguem porem acreditaria, é, que, depois d'estes sucessos, em que um cidadão pugnava pela inviolabilidade seu terreno, fossem mandados, no dia 30, pelas 6 horas da tarde, operarios, em numero de 20 approximadamente para continuarem na construção da dita ponte, e que quando de novo o oficial se apresentou para fazer as intimações legaes, fugissem todos, podendo-se apenas realizar a intimação em 3 dos ditos, e ficando a ponte já quasi completa.

Deprehende-se pois d'aqui, que ha um plano reservado de vingança contra o sr. José Luiz Ferreira, vingança mesquinha e miséravel, a qual faz descer os homens até se tornarem invasores d'uma propriedade que lhes não pertence, e cuja inviolabilidade é garantida pela lei.

A propriedade do cidadão não se invade assim impunemente; e com muita prudencia obrou o sr. Ferreira, o qual sabendo que o povo d'aquella freguezia indignado por ver aqueles actos de despotismo, se preparava para vingar os seus direitos, e desafrontar o ultrage que lhe tinha sido feito, empregou todos os meios para o dissuadir do seu intento, e veio dar parte á autoridade administrativa para que tomasse as providencias necessarias.

O caso é grave e podem d'aqui resultar graves consequencias, cuja responsabilidade cabe por certo aos despresadores dos direitos alheios, e aos violadores de terrenos que lhe não pertencem.

Consta-nos que o sr. Ferreira procedera a um attentado de força contra os invasores do seu terreno, e nós esperamos que a justiça se não fará esperar, caindo sobre elles com toda a força da lei.

Portugal não é um paiz de barbaros.

Não largaremos de mão este assunto, em quanto não virmos punidos com todo o rigor os criminosos.

==== molto 3 mm 0

E se Deus lhe diz, como disse a Job: Onde estavas tu quando lancei os fundamentos à terra, e quando estendi no espaço os pavilhões do céo? Estavas no logar da criação quando, à minha voz, os astros pulavam na minha presença e resplandiam na sua primeira manhã?

Não, Senhor, eu não estava lá, pelo menos não me lembro de lá estar; mas que importa isso?... Assim como, vendo com os meus olhos o velho carvalho da floresta, posso calcular os annos de sua vegetação; assim, vendo a nébula no fim do meu telescopio, posso contar, sem engano, as épocas de suas transformações, e os séculos de sua duração.

Certamente, senhores, haverá de convir, que sobre estes problemas que se apresentam ainda diante d'um immenso incognito, sobre estas questões que tocam nas origens e formações cosmogonicas, a scienzia ainda não está feita; e nós temos direito a esperar novas revelações.

Embora não esteja ainda feita a scienzia, dizeis vós, nós vamos fazê-la; o que não é ainda mais que provável, vai tornar-se certo physica e mathematicamente;

que será depois de Moysés, e o que dirá depois a egreja, a egreja, que põe a seis mil annos de distancia a extrema fronteira do tempo?

Senhores, tomae bem tento, Moysés espera-vos, e a Egreja não teme nada. Hoje mesmo, e sem esperar pelo amanhã, eu quero suppor, que está feita a vossa scienzia sobre estes grandes incognitos da physica e da astronomia.

Sim, eu quero suppor que tenhaes demonstrado que a primeira criação de todos os corpos celestes, não foi senão uma materia fluida, lançada nas imensidades do espaço com um grau de calor, o qual ultrapassa tudo o que pode tocar a vossa imaginação; e que, pelo efeito natural das leis que Deus impôz a toda a materia, esta materia elementar, depois de milhares de milhões de séculos, se tornou o mundo, que se descobre a nossos olhos.

E' audaz, muito audaz seguramente. Mas é por isto que vós crêdes poder confundir Moysés, e embarazar a Egreja? Enigmais-vos. Escutae a primeira palavra do Genesis, e, se podeis, medi toda a larguezza e penetrae todas as profundezas que

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PINTO GOELHO, NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE REFORMA DO ENSINO, NAS SESSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 14, 16 E 17 DE MAIO DE 1852.

Em sessão de 16 de Maio

(Continuação).

O governo aceitou-lhes com reconhecimento o serviço notável, que faziam; animou-as; e prestou-lhes todos os possíveis meios e protecção.

E as offerentes organizaram um corpo completo de enfermeiras; e com ellas, e com o exército inglez, partiram para a Criméa.

Querem saber os resultados absolutos, e comparados de tanta dedicação e actividade? Será ainda Miss Jameson, ingleza e protestante, quem nos dicta.

«Tenho estado em relações (diz ella) com muitas dessas senhoras que se encarregaram de engajar as enfermeiras assalariadas (nurses) que deviam acompanhá-las ao Oriente; e as confidências que me tem feito atestam um facto verdadeiramente deplorável.»

«Entre centos de mulheres que se ofereceram para este serviço apenas 10 por cento reuniam as condições exigidas. E das apuradas — reconhecem-se, logo que chegam ao Oriente, que mais de metade eram impróprias para o serviço, ou incapazes pelo seu mau comportamento; e foi preciso por isso reenviar-as para Inglaterra.»

«À ignorância, a falta de geito, e de comprehensão, resultante da falta de prática; o pouco juizo, e a nenhuma circunspeção que as tornava incapazes de mandar; e à insubordinação do seu carácter, que as tornava incapazes de obedecer, faziam o desespero das pobres senhoras que se haviam encarregado de dirigí-las.»

«Por seus hábitos pessimos quasi que se lhes prohibia o acesso às enfermeiras.»

«Dadas ás bebidas, e a toda a especie de vícios serviam apenas para desconsiderar as senhoras enfermeiras, na sua quandidade de Inglesas e de christas, aos olhos dos estrangeiros e dos infieis.»

«E o que aconteceu com dois terços dessas mercenarias, e com a generalidade das mulheres de soldados, engajadas para o mesmo serviço.»

...Comparando depois o serviço dessas

senhoras, e das enfermeiras pagas, com o das Irmãs da caridade, diz mais Miss Jameson:

«Ao passo que a maior parte das nossas Irmãs voluntárias esgotaram a doença e extenuadas pela fatiga de um serviço a que não estavam acostumadas, viam-se obrigadas a voltar à patria; ao passo que as nurses, assalariadas cabiam doentes, e se mostravam inuteis por sua ignorância, indisciplina, e immoralidade, e eram por isso demitidas: as Irmãs da Caridade, pelo contrario, acostumadas, como estavam, a este penível trabalho presistiram n'elle com um espírito de ordem, e uma energia admiráveis, que longe de desanimar, dos próprios embarcações pareciam quer tiraram forças novas.»

«Viam-nas sempre tranquilas, pacientes, resignadas, cheias de recursos, e vencendo as maiores dificuldades com aliança serena: superioridade queelas deviam por certo à aprendizagem, que tinham tido, e de que davam provas, e de que as suas colaboradoras protestantes careciam inteiramente, posto que lhes não faltasse nem inteligência, nem zelo, nem boa vontade.»

Aqui está, sr. presidente, aqui está a empresa facil.

O que é facil é dizer-o no reumano, comodo, pausado, e duradouro, do gabinete.

Dizê-lo, sem o sentir; dizer-o para as turbas; dizer-o, com uma seriedade affectada, e o veneno no coração.

Mas executá-lo... que o digam as damas Inglesas, que foram à Crimeia, e lá não licaram, se lhes não embargar a saída, o esparto e a indigilação que sentirão de certo se forem isto!

Vozes: Deu a hora.

O orador: Sr. presidente ouço dizer que deu a hora; e eu não posso prescindir de fazer ainda algumas observações sobre os projectos em discussão.

Reservo a palavra e peço à câmara que me revele de o fazer.

(Continua)

LISBOA 29 DE MAIO

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR)

A questão que hoje mais chama a atenção publica é o monopolio do tabaco.

O governo interpellado na câmara dos pares pelo sr. conde da Taipa disse — que o objecto a que o digno par alludia era grave, e deveria ser muito meditado, mas

perteceu, como diz St. Agostinho, fazer do povo hebreu um povo de sabios. Mas por isso mesmo que elle foi inspirado pelo auctor de toda a scienzia, disse a verdade essencial, sob uma forma que nada tem de científica; traçou as grandes linhas da scienzia; linhas admiraveis de rectidão, de precisão, de justezza e de ordem, que se descolham cada vez mais sobre os horizontes da scienzia progressiva, à medida que as trevas se vão dissipando; como quando se vêm a aparecer os elevados cumes dos continentes, depois que a luz, finda a noite, se espalha pela terra....

Moysés não disse senão uma palavra, mas essa palavra é decisiva: todo o seu ensino astronómico se reduz a estes dados fundamentais: a matéria creada, e um Deus creador; a matéria em movimento, e um Deus primeiro motor; a matéria ordenada e um Deus supremo ordenador. Em volta d'este ponto radiosso e fixo, que compreende e esclarece tudo, pode a scienzia agitar um milhão de problemas, mas não o desviam nem o obscurecerá nunca.

(Continua)

que breve haveria conselho de ministros para deliberarem o que fôr mais conveniente, para o que espera o concurso do poder legislativo.

Interpelado na camara electiva pelo sr. Casal Ribeiro disse — que havia de responder no seu lugar.

O sr. Lobo d'Avila tem todas as defensas paracom os proceres do reino, porque receia n'aquelle camara algum revez de fortuna; porém não procede do mesmo modo na camara dos deputados, não fazendo caso algum das interpelações, e desconsiderando-os em tudo, porque tem a certeza de que uma maioria facciosa e subserviente os salva das maiores tempestades parlamentares ainda que tenha de empunhar o sceptro da corrupção e da immoralidade.

Diz-se que o governo tenciona vir propor ao parlamento a revogação da lei de 28 de Julho de 1860 e continuar com o monopólio.

Se tal acontecer havemos de combater o governo com todas as nossas forças, e só encontrariamos occasião de lhe tecer merecidos elogios, se apresentasse a liberdade de comércio e de cultura, não para ficer nos diablos da comissão, mas para ser lei do paiz.

Se os nossos politicos entendem que no estado das nossas finanças não convém entrar no caminho da liberdade, porque nos primeiros annos pode d'ahi provir um grande deficit ao tesouro, então pronunciaremos pela regie, e os resultados satisfatórios que ella tem produzido em França n'estes últimos annos asseguram-nos que entre nós a administração do tabaco não só deve melhorar a sorte do consumidor, fornecendo-lhe melhores produtos, mas deve aumentar a receita do estado.

O sr. deputado José de Menezes Toste apresentou um projecto para que se estabeleça nos Açores a liberdade da cultura do tabaco, porém a comissão encarregada de o examinar ainda não deu o seu parecer, naturalmente porque elle não pertence à iniciativa do governo.

E de grande vantagem a cultura do tabaco nas nossas possessões ultramarinas, por isso o sr. Toste deve convidar o governo, a que adopte o seu projecto para que elle possa ser convertido em lei.

— A camara dos deputados continua a ocupar-se da discussão do orçamento sem que a oposição tenha procurado enredar os debates.

O orçamento do ministerio foi aprovado seu prejuízo das diferentes propostas apresentadas por alguns deputados, as quais na sua maior parte tendem a aumentar a despesa publica.

O orçamento no nosso paiz discute-se não para reformar os diferentes ramos de serviço publico, não para eliminar esta ou aquella verba improductiva, mas para aumentar sempre a despesa e proporcionar occasão de se servir mais algum afilhado que deve ser remunerado pelos seus serviços políticos.

Muitas das propostas que tem sido apresentadas durante a discussão, mereceriam a nossa aprovação se vissemos que da parte do governo e da sua maioria havia uma severa economia na gestão dos dinheiros, qual muito pode contribuir para nos apresentar no futuro uma situação financeira mais prospera.

No capítulo 9.º do ministerio do reino o sr. Fontes fez varias considerações sobre a organização da polícia civil e chamou a atenção do governo sobre o estado de segurança publica na capital e nas províncias, lamentando que os fundos destinados a este ramo de administração não produzam um resultado satisfatório.

Observou também que ha guarda muni-

cipal ha uma diminuição de 200 praças, o que torna o serviço muito mais pesado para o soldado, e não pode haver patrulhas em todas as direcções, do que resulta menor vigilância e pouco se podem prevenir os attentados contra a propriedade individual que diafamente se repetem em diferentes bairros da cidade mesmo à luz do dia.

A estatística da mortalidade dos corpos do exercito que fazem a guarnição da capital é immensa, a da guarda municipal é horrível.

Este estado de coisas não pode continuar e é necessário que o governo remedie de prompto, ou cumpra a sua promessa apresentando ao corpo legislativo alguma proposta de lei que tenda a organizar a polícia civil em todo o reino, ou aumente já os soldos aos soldados da guarda municipal e complete o quadro, para que o serviço seja mais repartido e por isso menos pesado, e os 229.633.090 réis, que gastam com guardas municipais, possam garantir a propriedade, e produzir melhor resultado para a sociedade.

As sensatas e judicidas considerações do sr. Fontes respondeu o sr. ministro do reino com algumas promessas, que nunca veremos cumpridas.

O paiz está desenganado que este governo não é para largos compromissos; a sua actividade resume-se em prometer para não cumprir e corromper para se conservar no poder.

O governo representativo acabou entre nós. Quando o paiz estiver a braços com a guerra civil, quando a anarchia, e sedição campear pelas ruas e pelas praças, então talvez verá o arrependimento.

Srs. ministros! o acto da vossa gerência, que mais ha-de mercer da historia, será o da vossa demissão de conselheiros da coroa. Não continueis a provocar a revolução, que pode inutilizar tantos benefícios de civilização, que nós temos apropriado às nossas condições locaes.

A oposição quer paz, mas quer também que vós governéis dentro dos limites que vos marca a constituição do estado.

— No dia 24 houve um grande e magnifico jantar em Cintra dado por S. M. para solemnizar o aniversario natalicio de S. M. B. a rainha Victoria.

Por notícias vindas do Rio de Janeiro sabemos que foi riscado do numero dos vivos o sr. Visconde de Albuquerque (Holland Cavalcanti) ministro das finanças d'aquele império.

Substitui-o n'aquelle pasto o sr. visconde de Abrantes.

— Um telegramma de S. Petersburgo atingiu-nos que foi publicada a nota de Portugal com a resposta do imperador o que é tisotis gerae sympathias.

Continham portanto as boas relações com aquella corte, que sempre nos tributou muita estima e consideração.

— As folhas estrangeiras fazem merecidos elogios ao procedimento do distinto académico o sr. Latino Coelho.

O banquete patrício que lhe é oferecido por varios cidadãos deve ter lugar na segunda feira. Parece que concurrerão mais de 300 pessoas e entre estas todos os deputados da oposição, muitos pares do reino, redactores de jornais, e muitas outras pessoas de distinção.

O governo não anda satisfeito com esta manifestação que significa a censura do seu proceder n'uma questão gravíssima que tinha relações imediatas com a posição de um deputado, que deve ser inviolável nas suas opiniões, e independente no seu voto.

— O «Portuguez» aconselha o governo a que demita o sr. Miguel do Canto de governador civil do Porto, não obstante este

honrado cavaleiro ter aprovado o projeto dos 85 contos. Os homens de bem não fazem boa liga com esta gente, que não tem vergonha, nem respeita o decoro e a moralidade.

— Por um telegramma vindo de Periz sabemos que o sr. visconde de Paiva, nosso ministro n'aquelle corte, sairá para ir esperar S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, o qual já deixou Barcelona, marchando em direcção à Pariz.

Parte amanhã para os Açores o sr. Estacio da Veiga, antigo cronista da «Nação». Vai estudar o modo de reformar o serviço dos correios n'aquellas ilhas.

O sr. Veiga foi muito bem escolhido para esta comissão, pois que reune muita intelligencia e honestidade.

— A barca «Martinho do Mello» saiu hontem à barra de Lisboa dirigindo-se aos portos d'Africa.

— Consta-nos que parte amanhã uma força de infantaria n.º 10 para Torres Novas.

Que será? Parece que houve n'aquelle localidade alteração de ordem publica, e affirma-se que o povo quemará as matrizes.

Tumultos e sempre tumultos!

Estas scenas hão-de repetir-se muitas vezes enquanto os srs. ministros temrem em não largar as pastas.

O povo não recusa o imposto, mas não o quer pagar a ministros inimigos e corruptos e cuja vida politica está cheia das maiores torpezas, e de grandes escândalos.

Demittam-se, srs. ministros! senão hão-de ver o paiz a braços com a guerra civil e com a anarchia, justificada pelos vossos actos.

ANNUNCIOS

Depois de estar no prelo a quarta pagina foram-nos enviados os anuncios que em seguida publicamos:

Cora Cândida d'Oliveira Ferreira pertence vender a casa que tem duas frentes, de que é senhora e pesuidora, no largo do Anjo n.º 2, freguesia de S. Paio d'esta cidade de Guimarães, a qual só tem de foro 400 réis à curaria d'esta cidade. Queur a pertender pode falar na mesma casa à titia sr. Rende 6 moedas antiguamente. (69)

DIRECÇÃO DO CORREIO DE GUIMARÃES

No dia 8 do corrente pelas 12 horas da manhã, tomam-se lanços para a arrematação da condução das malas de Fafe; conforme as condições que estarão patentes.

Guimarães 3 de Junho de 1863

O Director

(70) M. Freire d'Andrade.

carem à indulgência concedida áquelle jubileu.

Nesse mesmo dia fez-se também a publicação da meia da V. O. 3.º para o anno de 1863 a 1864, a qual ficou composta dos ex.º e ill.º snrs.:

Ministro — Conde de Villa Pouca;

Vice-Ministro — dr. João Ribeiro da Costa Sampaio;

Secretario — João António da Silva Arriais;

Sindico da ordem — Pedro Lopes Gilmar;

Vigário do culto divino — padre António Ferreira d'Albreu;

Sindico do hospital — José Ferreira da Abreu;

Sindico da testamentaria — Manoel José de Freitas;

Sindico do S. Lázperon — António Ribeiro Vaz Moreira;

Sindico dos entrevados — José Maria da Costa;

Definidor eclesiástico — Padre António José Lopes Vaz;

Definidores — José Martins da Costa;

António Joaquim Ribeiro de Souza Guimaraes;

António Maria Duarte Ribeiro de Carvalho;

Zeladoras da cerú — José António Leite Guimaraes;

Francisco José de Faria;

Sacristãos — António Lopes de Carvalho e Silva;

Domingos Martins Fernandes;

Mestre de noviços — António José de Abreu;

Enfermeiros — Manoel Fernandes da Silva;

Nazaré da Silva;

Procurador dos ptesos — José Francisco Mendes;

Zelador da roupa do hospital — Domingos Gomes Lobo;

Ministra — ex.º sr. D. Joana Carolina Martins;

Vice-ministra — Roza Maria de S. João de Deus Abreu;

Sacristãs do culto divino — Antónia Leite de Faria Sampaio;

Filomena de Jesus Gomes d'Oliveira;

Enfermeiras — Maria Eulalia de Matos;

Francisca Rosa;

Mestra de noviços — Anna Miquelina de Souza Lixa;

Leilão. — Acabou segunda feira a arrematação das prendas oferecidas em beneficio do asilo.

O resultado foi surprehendente e como se não esperava.

A comissão deve nsatiar-se de ver todos os tão felizes exitos os seus esforços.

Publicamos em seguida o rendimento do leilão, em cada uma das noites:

1.º noite	206.840
2.º	152.640
3.º	265.4530
4.º	26.5070
5.º	11.3520
6.º	128.930
7.º	154.6500
8.º	144.6320
9.º	131.5050
10.º	94.8290
11.º	97.5940
12.º	90.5490

Somma = 1.568.5600

Não damos o resultado total, porque ainda não podemos obter o rendimento das entradas na exposição, bem como a quantia que foi recebida em esmolas, podendo alcançar today, que o resultado total sobre a réis 2.000.000.

SECÇÃO NOTICIOSA

Jubileu. — Foi domingo o jubileu, que n'este dia é feito todos os annos pela V. O. 3.º de S. Francisco. Foi grande o numero de fieis, que correram a lavar-se na sagrada piscina da penitencia para alcan-

Rendimento do telegrapho. — O serviço da estação telegráfica d'esta cidade rendeu no próximo passado mês de Maio a quantia de 29\$415 rs.

Destacamento. — Foi rendido no 1.º de este mês, por outra força de infantaria 8, o destacamento do mesmo corpo, que estava n'esta cidade.

Passos. — Consta-nos que vão ser mandados retocar, por alguns devotos, todos os passos da paixão de N. S. Jesus Christo, que ha n'esta cidade.

O passo que está à Senhora da Guia, já foi retocado, e ficou excellente.

Refeição parlamentar. — Diz o «Comércio do Porto», que tivera lugar ultimamente na camara dos communs de Inglaterra uma especie de motim contra o serviço do restaurante.

D'antes os jantares servidos aos deputados, que costumam tomar refeição durante as sessões que se prolongam até de noite, tinha uma lista muito simples, mas a sua organização não deixava nada a desejar.

Depois que se regulou o serviço segundo os principios dos clubs de Londres, são vehementes as queixas.

A estas reclamações as pessoas encarregadas de dirigir o serviço respondem que é absolutamente impossível estabelecer uma estricta regularidade, por isso que em muitas sessões o numero dos convivas é diminuto e em outras toma proporções consideráveis e imprevistas.

O relatorio de uma comissão de inquérito que foi nomeada é por tal modo desfavorável, que recomenda a mudança completa do pessoal, como unico remedio applicável.

Os individuos assim condenados tiveram defensores e d'aqui resultou uma pequena perturbação interior que fazia sensação no mundo do *high life* inglez.

Costumes ingleses. — A aristocracia inglesa e irlandesa emprega todos os recursos do fausto e do conforto nas suas residencias dos condados.

São verdadeiramente, as casas dos avós e dos descendentes.

Tudo n'ellas recorda o passado e prepara o futuro.

São edifícios, muito antigos, todos opulentos, com ar senhorial no meio dos parques, e meio ocultos por enormes e frondosas árvores.

Entra-se para elles por largas ruas, em ricos trens. Quando a casa está habitada, vive n'ella com o senhor, uma multidão de cobiçados.

Não se cuida senão em partidas de caça, corridas de cavalos, passeios nas cercanias, divertimentos nos lagos, visitas às casas rústicas elegantes como palácios. Que multidão de cedros, de cavalos e de cães! que profusão de luxos!

Porém não é raro que um incêndio passando por estas residências, devaste a sala dos antepassados toda cheia de retratos e armaduras dos avós, devore os aposentos confortáveis, penetre até nas adegas cheias de preciosos vinhos, e transforme n'um montão de ruínas o antigo solar, que parecia destinado a desafiar os séculos.

Assim aconteceu ultimamente ao castelo de Rockingham-House, habitação principal do visconde Lorton, situada perto de Boyle.

Estava ocupado por lord Edward R. King, filho do par d'este nome. Lord King e seu filho tiveram de se refugiar na casa do jardineiro. O fogo pegou de noute, e todos os esforços dos cedros, não poderem preservar o edifício que foi destruído em poucas horas.

Rockingham-House, não era um velho solar, pois datava apenas de 1812; porém era uma das bellas residências da nobreza irlandesa. Numa noite, este castelo que era uma maravilha ficou transformado n'um montão de ruínas fumugantes.

O terremoto em Rhodes. — Foi a 22 de Abril que a ilha de Rhodes sofreu um terremoto.

Tanto na cidade como nas aldeias, não houve edifício que não ficasse mais ou menos arruinado.

A grande torre de S. Miguel caiu.

A torre do Pharol ficou arruinada e bem assim o palacio dos Gran-Mestres, recentemente transformado em prisão.

Os muros da cidade ficaram mais ou menos arruinados, assim como todas as igrejas.

Na Trindade não ficaram senão 10 casas em pé.

Mais 12 aldeias ficaram completamente destruídas.

Houve 300 mortos e um numero infinito de feridos.

O governador da ilha pediu para Smyrna tendas e objectos necessários para as vítimas que o desastre poupar.

A ilha de Rhodes tem 1:1000 kil. quadrados e 30:000 habitantes, e a capital, 6:000.

A enorme estatua de bronze (Apollo, que foi collocada no seu posto pelos annos de 388 ou 300) já foi destruída por um terremoto 56 annos depois.

Em 1340 os cavaleiros de S. João de Jerusalém apoderaram-se da ilha, que então pertencia aos imperadores gregos.

O nome de Rhodes vem do grego «rhodon», que significa rosa, pela grande quantidade de rosas que ha na ilha.

Os cavaleiros de S. João tomaram então o nome de «Cavaleiros de Rhodes».

O imperador dos turcos Solimon II tomou Rhodes em 1522 depois de um cerco célebre.

Os cavaleiros que primeiro se refugiaram em Viterbo estabeleceram-se em 1530 em Malta, que lhes deu Carlos V, e desde então foram conhecidos pelo nome de Cavaleiros de Malta.

AGRADECIMENTO.

D. MARIA Rita Ferreira de Castro e seu filho João de Castro Sampaio, agradecem aos ex.^{mos} e ill.^{mas} srs., que se dignaram comprimental-os por occasião do falecimento seu marido e padrasto o sra. Conselheiro José Fortunato Ferreira de Castro, protestando-lhes sua eterna gratidão.

(65)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS.

COLLEÇÃO DE ROMANCES ESCOLHIDOS
DEDICADA ÀS SENHORAS PORTUGUEZAS E
BRAZILEIRAS
(3.ª serie)

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, assina-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Netta — Lisboa, na loja Joaquim Barreto — Viana, na do sra. André Joaquim Pereira — Guimarães, ja do sra. Lavado — Coimbra, na do sra. José de Mesquita — Braga, na do sra. Ger-

do sra. J. P. Monteiro Girão — e em Villa Real, na do sra. António Custodio Silva.

O importe das assignaturas, pode ser enviado em estampilhas ou em cautela de seguro.

PREÇO
12 n.º (franco) 15800
6 " 5900

A correspondência franca de porte, ao editor da — BIBLIOTHECA DAS DAMAS — Porto.

Os srs. assignantes do — ARCHIVO JURÍDICO — gozam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.ª e 2.ª series da — BIBLIOTHECA — pelo preço da assignatura, ou 120 reis cada volume, custando avulso 200 reis.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, não principia outro romance sem concluir a — JUDIA ERRANTE, que será publicada em 10 tomos.

ANNUNCIOS.

A direcção da «Assembléa Vimaranense», desejando ouvir os srs. socios sobre uma medida que julga conveniente adoptar-se, convida-os a reunirem-se amanhã, 4 do corrente mês, pelas 8 e meia, na casa da sociedade.

Assembléa Vimaranense 3 de Junho de 1863.

O presidente
(66) *Láz Cardoso Martins*

A COMISSÃO promotora do bazar de prendas em beneficio do asylo de Santa Estephania — Amor de Deus e do proximo, faz saber, que a comissão que ha-de promover o futuro bazar é composta dos ill.^{mos} ex.^{mas} srs. Barão de Pombeiro, José Falcão de Magalhães, Francisco Pinto de Carvalho do Amaral e Freitas, Luiz Cardozo de Maceo, e id.^o Padre Roque Teixeira de Araújo Pereira, que tendo para isso sido convidados, de bom grado aceitaram tal encargo.

Guimarães 2 de Junho de 1863.

João Peixoto da Silva
Gaspard de Freitas do Amaral Pinto de Sousa
Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira
Joaquin José Gonsalves Teixeira de Queiroz
Antonio Joaquim Ferreira d'Era e Leiva

(67)

ATTENÇÃO

O PHARMACEUTICO A. J. P. Martins, previne aos srs. facultativos, que na sua pharmacia se encontram à vendê, aguas de entre os rios, ditas do Gerez e ditas de Verim; bem como oleo de figados de bacalhau trigueiro-claro do doutor Jonglis e xarope de rabano iodado.

(68)

EDITAL.

Tribunal commercial de Guimarães.

Simão de Sousa Pinto d'esta cidade declarado, e julgado habilitado para livre, legalmente, e em seu proprio nome exercer a profissão do commercio, podendo validamente obrigar-se ao que emprehender.

rães, e n'ella e respectivo distrito juiz presidente do tribunal commercial por Sua Magestade Fidelíssima &c. Faço saber que n'este mencionado tribunal a requerimento de Simão de Sousa Pinto Guimarães, d'esta cidade, se procedeu à emancipação e habilitação do mesmo, para efeito de livre, em seu proprio nome e legalmente exercer a profissão de commercio, obrigando-se validamente em todos os actos que

emprehenda: em cujo processo o tribunal proferiu a sentença, do theor e forma seguinte: — Sentença. — «O tribunal commercial de primeira instancia de Guimarães — visto o requerimento, folhas duas de Simão de Sousa Pinto Guimarães filho de Joaquim de Sousa Pinto d'esta cidade, e attendendo a que o requerente mostra pelos documentos oferecidos ter edade superior a desuito annos, sem chegar aos vinte e cinco; — achar-se emancipado pelo pai, e auctorizado para exercer commercio; — estar já estabelecido com peculio próprio; — e ter feito renuncia formal e expressa ao beneficio de restituicão com respeito aos actos de commercio que emprehenda, assignando termo a folhas seis: — attendendo outrossim ao que o Godigo commercial legisla nos artigos quinze, deseseis e desasete — declara e julga ao requerente dito Simão de Sousa Pinto Guimarães habilitado para comerciar obligatoriamente, como se fôra maior, e *stui juris*, sem que possa prevalecer-se do beneficio de restituicão competente por direito aos de menor edade. E para ser reconhecido como tal se registrará esta sentença, sendo também publicada segundo a lei, e o estilo, pagas pelo mesmo requerente as custas *ex educto*. Guimarães em assentada do primeiro de Junho de mil oitocentos sessenta e tres. Joaquim José Alvares de Faria, juiz presidente — Francisco José da Costa Guimarães — João Pereira da Costa Carvalho — Antonio Dias de Castro — João Baptista Pereira — José Maria da Costa — João Antonio Fernandes Guimarães — Joaquim José de Azevedo Machado — Antonio Luiz de Moura. — Fui presente — Pereira da Silva». A qual sentença sendo assim dada, e proferida, foi publicada, e mandada cumprir como n'ella se contém e declara, lavrando-se no processo respectivo a acta competente. E em cumprimento e observância da mesma sentença, e para que elle chegue ao conhecimento dos interessados, e especialmente ao d'aqueles pessoas que com o dito Simão de Sousa Pinto Guimarães tenham a tractar, mandei passar o presente, e outros d'equal theor, que vao por mim assignados e subscriptos pelo escrivão Antonio Soares Mascarenhas, que o é d'este tribunal, e dos autos respectivos; por virtude de cujo edital é declarado, e julgado habilitado para livre e legalmente em seu proprio nome poder exercer a profissão de commercio, o predito requerente, podendo validamente obrigar-se em todos os actos que emprehenda, sendo como tal havido, e reconhecido n'esta praça, e nas mais aonde o seu nome venha a aparecer. Mando pois que o escrivão acima referido faça affixar este e os outros de equal theor nos logares mais publicos do costume, passando-se d'esta affixação as certidões competentes, para se juntarem aos autos, nos quaes fica o competente traslado, o que se cumprirá. Dado em Guimarães aos deis dias do mês de Junho de mil oitocentos sessenta e tres. Eu Antonio Soares Mascarenhas escrivão de direito da comarca, e privativo commercial, o subscrevi.

Joaquin José Alvares de Faria.
(68)

GUIMARÃES — TYPOGRAPHIA DA RELIGIÃO E PATRIA. — Praça da Oliveira n.º 16.